



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA N°1000/2023**

Data 21.06.2023

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Data de Início	Porcentual
23800-7/1	Cristina Novoçado	Aux. de Serviços Gerais 20h	01/06/2023	20%

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2394/2022, de 06/12/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de junho de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

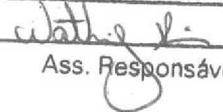
PUBLICADO EM

23 - Junho - 2023

Jornal AMP

Página 368 e 369

Edição 2799

  
Ass. Responsável